



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Ofício nº 017/2026

Parobé, 18 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Parobé
Evelyne Moreira
Matricula nº 11689

RECEBIDO 18/03/26

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos comunicar a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2026:

APROVOU:

Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 002/2026, que “Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 02 de 16/03/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Parobé, e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo Nº 022/2026, que “Autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de Instrutor para ministrar Cursos de Corte e Costura para Calçados e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo Nº 024/2026, que “Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG Querência Azaléia, e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo Nº 026/2026, “Dispõe sobre o programa conecta Parobé, disponibilizando internet wi-fi livre nas praças e parques do município de Parobé-RS e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo Nº 027/2026, que “Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4.240, de 06 de janeiro de 2025, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo Nº 031/2026, que “Institui, no Município de Parobé-RS, prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia e dá outras providências”.

DEU PUBLICIDADE:

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Nº 013 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB, Nº 010, 011 e 012 de 2026 de autoria do Vereador Luis Fabiano Lima-MDB.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: Nº 127, 130, 131 e 132 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB; Nº 125 e 126 de 2026 de autoria do Vereador Celso Sidnei Ferreira-UB; Nº 122, 124 e 128 de 2026 de autoria do Vereador Clademir Belchior Bragança - PSDB; Nº 129 de 2026 de autoria do Vereador Diego dos Santos Rodrigues-PSD; Nº 133 de 2026 de autoria do Vereador Idamir Antonio de Moraes-PDT; Nº 123 de 2026 de autoria do Vereador Joel Saldanha Vargas-PDT,

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 18 de março de 2026.

Henrique Rafael dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Gilberto Miguel Gomes Júnior
Prefeito Municipal
Parobé/RS